

Declaração de Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025

Montante total de recebimentos em atraso: € 7.386.718,46

No âmbito do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se que à data de 31 de dezembro de 2025, existiam sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito euros e quarenta e seis centavos de recebimentos em atraso, dos quais € 4.222.803,17 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e três euros e dezassete centavos) estão devidamente provisionados de acordo com risco de incobrabilidade dos mesmos.

Palmela, 30 de janeiro de 2026.

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos



Paulo Pacheco

(no exercício de competência (sub) delegada
por despacho n.º 29/2025 de 11 de novembro)